



BOAS PRÁTICAS NA INTERVENÇÃO NOS PROBLEMAS LIGADOS AO ÁLCOOL

Relatório Final
Dezembro 2016

INTRODUÇÃO

A intervenção no âmbito dos Problemas Ligados ao Álcool em Portugal desenvolve-se a diferentes níveis, constituindo-se o cidadão como o centro da conceptualização do quadro das opções das políticas e intervenções, por etapas do ciclo de vida e contextos de pertença. Enquadrada nos objetivos do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (PNRCAD), a intervenção pretende-se promover intervenções globais e abrangentes que, dada a sua natureza integradora, possam abranger um contínuo que vai da promoção da saúde, prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos (RRMD), tratamento e a reinserção social.

O Fórum Nacional Álcool e Saúde, como plataforma nacional, representativa de todas as partes interessadas na sociedade civil que se comprometam a reforçar as ações necessárias para a redução dos danos provocados pelo consumo de risco e nocivo de álcool, e como tal, um espaço de partilha, discussão e reflexão sobre conteúdos pertinentes no âmbito da temática em apreço, concorre também para os objetivos do PNRCAD.

Atualmente o Fórum Nacional Álcool e Saúde agrega 74 entidades que aderiram a uma carta de compromisso que define um conjunto objetivos com base nas grandes metas do PNRCAD no que ao álcool diz respeito. Essa carta de compromisso define o modo de funcionamento do FNAS nomeadamente, a obrigatoriedade de as entidades que o integram terem uma dimensão nacional e assumirem um compromisso de ação individual ou em parceria através do qual contribuam para o cumprimento das supracitadas metas.

Dada a sua natureza, ao Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) só têm acesso entidades com representatividade a nível nacional. Todavia a intervenção local, representando igualmente um nível de extraordinária importância por através dela ser possível ter em conta as particularidades das comunidades intervenientes, não recebe o devido destaque. Por se reconhecer a importância

de trazer a público as intervenções, de menores dimensões mas importantes para estes contextos, o FNAS considera-a uma das suas prioridades.

Deste modo, a criação do Prémio Fórum Nacional Álcool e Saúde (“Prémio FNAS”) elegeu como objetivo dar destaque a entidades que, não tendo assento no Fórum, desenvolveram trabalho de relevo no biénio anterior ao ano de lançamento, no âmbito dos problemas ligados ao álcool, nomeadamente no contexto da Educação e da Intervenção Social, Comunitária e Autárquica, contribuindo para a prossecução das metas traçadas no Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências.

A atribuição dos “Prémios FNAS” foi uma iniciativa conjunta da Direção-Geral da Educação, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências no âmbito do Fórum Nacional Álcool e Saúde.

Assim, foi lançado, em 2014, um desafio aos Membros do FNAS que o desejassem, para se envolvem num compromisso de ação conjunto, que recebeu a denominação de PRÉMIO FNAS. Através desse prémio pretende-se valorizar práticas que se tenham destacado no âmbito da intervenção nos problemas ligados ao álcool. Ao desafio aderiram a Direção Geral da Educação (DGE), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) e a Associação Nacional de Municípios (ANMP).

Deste modo, o PRÉMIO FNAS assumiu três linhas de apreciação: uma na área da educação, outra na área autárquica e finalmente uma na área da solidariedade social.

PLANEAMENTO e IMPLEMENTAÇÃO

Para a fase de planeamento, foram realizadas reuniões nas seguintes datas: 12-2-2015; 28-4-2015; 24-8-2015; 10-11-2015; 20-4-2016; 03-05-2016; 20-05-2016 e 12-10-2016.

Foi constituído um grupo de trabalho para planear e levar a cabo todos os passos necessários para a concretização deste compromisso. A primeira etapa consistiu na redação de um regulamento fixado para os procedimentos do concurso, submetido também aos departamentos jurídicos de cada uma das quatro entidades (SICAD, DGE, CNIS e ANMP), que previa concretamente a calendarização e o processo de avaliação das candidaturas.

Dado que a ANMP identificou constrangimentos referentes à impossibilidade de estar envolvida num processo de avaliação de candidaturas dos seus próprios associados sem comprometer a neutralidade que considerava essencial à sua missão, foi sugerida a mudança do formato de funcionamento do júri que prevê a existência de 3 grupos autónomos para a seleção inicial de candidaturas, grupos estes da responsabilidade de cada entidade que integra o grupo de trabalho, para a constituição de um único júri da responsabilidade do FNAS, composto por elementos propostos por cada entidade.

Quanto ao calendário definido, inicialmente foi programada a concretização do concurso para o ano de 2015. No entanto, dado que as consultas internas em cada uma das organizações ocuparam uma grande parte do ano de 2015, foi necessário diferir o lançamento para o ano de 2016, podendo concorrer ao prémio os trabalhos desenvolvidos nos anos 2014 e 2015.

O Concurso foi lançado a 1 de Junho de 2016, tendo sido anunciado o seu início na reunião Plenária do Fórum Nacional Álcool e Saúde de 28 de abril de 2016. Foi publicitado em cada um dos *websites* www.dge.mec.pt; <http://www.anmp.pt>; www.cnis.pt, para além do www.sicad.pt/ e do <http://www.diretorioalcool.pt>, anexando igualmente uma hiperligação para o Regulamento, o Formulário de Candidatura, o Guião para preenchimento do Formulário e os Critérios para a Avaliação das Candidaturas.

A submissão das candidaturas decorreu no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2016.

A cerimónia de atribuição dos prémios decorreu a 12 de dezembro de 2016.

REGULAMENTO

O regulamento foi elaborado conjuntamente pelas 4 entidades e posteriormente validado pelos seus órgãos máximos. Neste documento prevê-se que tipo de entidades se poderiam candidatar ao prémio FNAS, designadamente entidades portuguesas que tivessem desenvolvido, a nível local, um projeto com relevância para alguma das categorias de prémios deste concurso, que tenha sido elaborado ou concluído nos anos de 2014 ou 2015. Assim, a cada uma das categorias Educação, Intervenção Social/Comunitária e Intervenção Autárquica, deverão concorrer respetivamente: Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, da rede pública, do ensino básico e secundário e escolas particulares e cooperativas com contrato de associação, do ensino básico e secundário; Instituições de Solidariedade Social / Organizações Não Governamentais; Municípios (Associações de Municípios e Entidades Intermunicipais).

De igual modo, o regulamento define a composição e competências do júri, de 5 membros, a designar pelo Senhor Presidente do Fórum Nacional Álcool e Saúde.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

As quatro entidades envolvidas foram convidadas a indicar um ou mais representante(s) ou personalidade(s) para fazer parte do painel de jurados que assegurará apreciação das candidaturas apresentadas, para que o Senhor Presidente do Fórum Nacional Álcool e Saúde procedesse à seleção dos cinco elementos do júri do Prémio FNAS, de acordo com o regulamento que se anexa ao presente convite, já validado por todas as entidades intervenientes.

No caso particular da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), foi entendido que não deveria ser nomeado um representante da respetiva associação, de modo a evitar que a sua neutralidade face às autarquias que representa possa ser posta em causa. Deste modo, a ANMP propôs em alternativa, a identificação de uma personalidade para integrar o júri provinda de uma das quatro entidades, Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Ordem dos Psicólogos ou Associação Nacional de Farmácias. Assim, para representar a ANMP, o Presidente do Júri determinou que seria um elemento a designar da Ordem dos Enfermeiros.

CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

Os critérios que presidiram à escolha dos trabalhos referiram-se aos seguintes parâmetros: a) Carácter inovador do trabalho desenvolvido; b) Relevância para o PNRCAD; c) Abrangência da intervenção; d) Coerência entre as estratégias adotadas, diagnóstico e avaliação; e) Conformidade do projeto com o prémio a que concorre; f) Sucesso/probabilidade de sucesso do projeto. Foram igualmente atribuídos intervalos de pontuação para cada um deles e determinado que aspetos de cada um dos parâmetros é avaliado. Assim, o critério de Inovação avaliou a originalidade da abordagem em termos de estratégias, metodologias, produtos, procedimentos avaliativos, etc. O júri atribuiu até 15 pontos neste critério e utilizou o mesmo como fator de desempate entre candidaturas com igual classificação final. Através do critério de Relevância foram avaliados aspetos como o diagnóstico prévio, a explicação da realidade observada e o enquadramento das necessidades identificadas nos objetivos alargados do Plano de Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, no que ao álcool diz respeito. O júri atribuiu até 15 pontos neste critério. O critério de Abrangência disse respeito quer à qualidade da informação

fornecida sobre a população, quer ao grupo-alvo da intervenção, em termos de dimensão e caracterização da mesma em elementos como a idade, o género, a escolaridade, nível socioeconómico, dados familiares, etc. Simultaneamente foi avaliado neste critério a multiplicidade de grupos alvo e a percentagem de cobertura dos mesmos. O júri atribuiu um máximo de 10 pontos neste critério. O critério de Coerência incidiu sobre a qualidade com que a intervenção é descrita em termos de objetivos, metodologia, otimização dos recursos, calendarização e custos. Do mesmo modo foi neste âmbito avaliada a conformidade do desenho da intervenção ao diagnóstico inicial, bem como a intervenção em termos de componentes, contextos e diversidade dos grupos-alvo em função do referido diagnóstico. Por fim, foi ainda avaliada a adequação da intervenção em termos temporais – intensidade, regularidade e duração. O júri atribuiu até 30 pontos neste critério. O critério de Conformidade disse respeito à adequação da candidatura em termos de informação fornecida em cada um dos campos e à adequação da mesma ao solicitado. Incidiu ainda sobre a conformidade da entidade proponente com a área a que se candidata bem como o seu envolvimento direto na ação desenvolvida. O júri atribuiu até 5 pontos neste critério. Por fim, o critério de Sucesso debruçou-se sobre os procedimentos avaliativos e os resultados deles retirados. Avaliou os procedimentos iniciais de diagnóstico, o processo e finalmente os resultados/impacto em termos de instrumentos utilizados. Por fim avaliou as conclusões retiradas da aplicação destes procedimentos em termos de consistência, clareza e grandeza dos resultados, tendo sido atribuídos 25 pontos neste critério.

DIVULGAÇÃO

O Concurso foi lançado a 1 de Junho de 2016, tendo sido anunciado o seu início na reunião Plenária do Fórum Nacional Álcool e Saúde de 28 de abril de 2016. Foi publicitado em cada um dos *websites* www.dge.mec.pt; <http://www.anmp.pt>; www.cnis.pt, para além do www.sicad.pt/ e do <http://www.diretorioalcool.pt>, anexando igualmente, em cada um, as hiperligações para o Regulamento, o Formulário de Candidatura, o Guião para preenchimento do Formulário e os Critérios para a Avaliação das Candidaturas. Na página do *facebook* do SICAD, foi também publicitado o concurso.

Cada uma das entidades (DGE, ANMP e CNIS) fez a divulgação do evento através do envio de *e-mails* aos seus associados ou das respetivas *newsletters*.

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS E TRABALHOS PREMIADOS

No dia 12 de outubro de 2016 foram apreciadas as dez candidaturas submetidas a concurso:

Instituições de Solidariedade Social / Organizações Não Governamentais – Prémio Intervenção Social/Comunitária

Associação Fernão Mendes Pinto – “Giros”

Centro de Solidariedade de Braga - Projeto Homem -“Mais Vale Prevenir”

Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Trofa – “Cross-Stars”

Municípios (Associações de Municípios e Entidades Intermunicipais – Prémio Intervenção Autárquica

Serviços Intermunicipalizados de Aguas e Resíduos de Loures e Odivelas “Regulamento de Prevenção, Detecção do Consumo Excessivo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral nos SIMAR”

CM Gondomar– Projeto “CARA”

CM Sesimbra– “Escolhe o teu caminho”

CM Cascais – “Estratégia de Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas no Município de Cascais”

Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, da rede pública, do ensino básico e secundário e escolas particulares e cooperativas com contrato de associação, do ensino básico e secundário – Prémio Educação

Agrupamento de Escolas Viso – “Tu controlas o que bebes”

Agrupamento de Escolas Celorico de Basto–“Adolescência informada e sóbria”

Escola EB 2,3 / S Pedro Ferreiro– “Zero por cento de álcool, cem por cento de vida”

Foram aplicados os critérios de apreciação previamente estabelecidos e encontrado o vencedor de cada uma das áreas:

Centro de Solidariedade de Braga - Projeto Homem -“Mais Vale Prevenir”

CM Cascais – “Estratégia de Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas no Município de Cascais”

Agrupamento de Escolas Viso – “Tu controlas o que bebes”

CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A sessão de entrega dos prémios representou também o encerramento do segundo ciclo de

funcionamento do FNAS.

A mesa de abertura contou com a presença do Senhor Presidente do Fórum Nacional Álcool e Saúde e Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, Dr. João Goulão, o Senhor Vereador Arq. João Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, a Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Antunes, representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, O Dr. Rui Lima, Representante da Direção-Geral da Educação e o Senhor Padre Lino Maia, Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social.

Entendeu-se igualmente relevante partilhar os últimos dados de caracterização dos consumos de álcool, seja situando-os no contexto europeu, seja numa perspetiva nacional, com a apresentação de alguns indicadores de estratificação do consumo, com base no inquérito nacional para a população geral, o que foi feito pela Dra. Cláudia Valadas Urbano do Centro de Investigação de Ciências Sociais da Universidade Nova.

Depois, para introduzir a intervenção em cada uma das áreas (Educação, Social/Comunitária e Autárquica), foram convidados peritos reconhecidos, designadamente a Professora Doutora Margarida Gaspar de Matos, a Dra. Maria João Quintela e o Dr. Paulo Louro para apresentar e discutir metodologias de intervenção nestes contextos e refletir sobre o que poderão vir a ser compromissos futuros, que tipo de boas práticas devem ser destacadas e de acordo com que critérios.

A entrega dos prémios foi guardada para a segunda parte da sessão e apresentada como um momento de reconhecimento pelo trabalho de âmbito regional ou local. Nesse sentido, o grupo de trabalho propôs atribuir menções honrosas a todos os dez concorrentes, para além dos três primeiros prémios, um projeto para cada uma das categorias.

Por último foi feita uma breve resenha dos planos em termos de linhas de ação para o FNAS no terceiro ciclo e encerrado, de seguida, o segundo ciclo de ação.

A cerimónia foi disseminada aos principais órgãos de comunicação das quatro entidades envolvidas e os membros do FNAS foram convidados a divulgá-la junto dos seus associados.

CONCLUSÕES

Considerando que o objetivo que deu origem ao Prémio FNAS 2016 se prendia com a necessidade de trazer a público a intervenção local que é desenvolvida no âmbito de Associações, Confederações, Sociedades, Membros do Fórum, etc, com representação nacional, e se o entendermos como uma experiência-piloto para ser replicada e alargada em anos seguintes.

Relativamente ao número de candidaturas, verificou-se que o número de candidatos em cada área foi equivalente, embora reduzido. A necessidade de expandir o âmbito do prémio a outros Membros é uma conclusão evidente. Este facto sugere-nos também que, numa próxima edição, haverá oportunidade de melhoria no que respeita aos métodos de divulgação do prémio junto das entidades locais.

Embora os critérios de avaliação contemplassem a abrangência, outra dimensão pouco explorada na avaliação das candidaturas dos prémios de 2016 foi a possibilidade de em função da especificidade de cada situação, a entidade local poder participar activamente no processo de identificação e implementação de respostas diferenciadas em contextos integrados e promissores de uma efectiva aprendizagem e participação de todos os alunos. Neste sentido, o alargamento do prémio em anos futuros favorecerá que, em função da especificidade de cada intervenção, se possam contemplar, entre outros, os seguintes aspetos: (i) eficaz gestão e optimização dos recursos existentes na entidade local e na comunidade envolvente; (ii) implementação de um trabalho cooperativo entre os diferentes intervenientes no processo interventivo; (iii) alargamento da intervenção a uma grande diversidade de contextos, nomeadamente, recreativo, laboral, familiar, unidades clínicas especializadas, domicílios e outros espaços da comunidade.

PROMOVIDO POR



NO ÂMBITO DE



Fórum Nacional Álcool e Saúde